



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proc. TRT No.0059700-29.1991.5.04.0019 (AP)

Certidão/Remessa

CERTIFICO que a decisão do acórdão retro, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia 09 de maio de 2016 (segunda-feira), é considerada publicada no dia 10 de maio de 2016 (terça-feira).

Nesta data, faço remessa dos autos à Seção de Apoio Processual.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016 (terça-feira)

Márcia Lamberti Doval
Secretária da Seção Especializada em Execução